

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE NANUQUE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 4-11-2005

Data de implantação do PJe: 3-9-2015

Jurisdição: Nanuque, Águas Formosas, Bertópolis, Carlos Chagas, Crisólita, Machacalis,
Serra dos Aimorés e Umburatiba

Edital de correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 5-6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 08/07/2025

Às 08 (oito) horas do dia 09 (nove) de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Nanuque, situada na Rua Minas Novas, N. 220, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Nelson Henrique Rezende Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Willian Rodrigues da Silva; os servidores Arthur Luiz Xavier Batista, Cristiane de Oliveira Neves, Gisele Fernanda Loesch, Helen Brito de Souza, Luã Costa de Oliveira, Marcos Antônio Garcia Júnior e Rodrigo Rabelo Bandeira; o estagiário Thiago Moraes Oliveira.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Camila Rocha da Cunha Melo.

Ausente a servidora Livia Esteves Santana, em fruição de licença médica. Ausentes, ainda, as estagiárias Isabella Amaral Araújo e Lara Fabian Souza Jahel.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 484 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 26-5-2026, apurando-se a média de 5,438 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 26-5-2026, 24 cartas precatórias - nenhuma executória. Entre as recebidas em 2026, 21 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 249 processos na instância superior, sendo que 100 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 26-5-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 46 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 888 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a inexistência de processos sobrestados.

Nesse sentido, em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 26-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	57
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	88
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 331 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 331 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 26/05/2026

No ano anterior, até dia 26/05/2025 - havia 660 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 654 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 6 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 26-5)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		16	14	10
02-FEVEREIRO		28	13	32
03-MARÇO		42	12	243

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	27	11	102
05-MAIO	26	13	52
06-JUNHO	18	13	
07-JULHO	27	31	
08-AGOSTO	27	27	
09-SETEMBRO	23	15	
10-OUTUBRO	25	28	
11-NOVEMBRO	21	15	
12-DEZEMBRO	12	15	
Totais	292	207	439

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026	
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		48	43		64	63	5	244	243
02-FEVEREIRO		62	60	25	54	52		188	183
03-MARÇO		74	70	18	70	67		1088	1103
04-ABRIL		46	44	10	50	47		538	535
05-MAIO		88	76	10	66	44		264	258

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	51	51	8	80	62			
07-JULHO	58	58	2	97	90			
08-AGOSTO	105	98	7	87	84			
09-SETEMBRO	62	61	3	108	100			
10-OUTUBRO	54	52	12	322	319			
11-NOVEMBRO	53	52	5	362	361			
12-DEZEMBRO	68	67	1	438	414			
Totais	769	732	101	1798	1703	5	2322	2322

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-5-2026, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	1
Incidentes na liquidação/execução	0
Pedidos de tutela provisória	1
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-6-2026, havia 4 processos:

a) inicial por videoconferência (rito ordinário): 4 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0010281-48.2026.5.03.0146, 0010877-63.2026.5.03.0071, 0010880-18.2026.5.03.0071, 0010881-03.2026.5.03.0071.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010156-80.2026.5.03.0146,	0010185-67.2025.5.03.0146,	0010173-19.2026.5.03.0146,
0010083-11.2026.5.03.0146,	0010650-76.2025.5.03.0146,	010246-88.2026.5.03.0146,
0010126-16.2024.5.03.0146,	0010446-32.2025.5.03.0146,	0010247-73.2026.5.03.0146,
0010064-05.2026.5.03.0146,	0010233-89.2026.5.03.0146,	0010164-57.2026.5.03.0146,
0010365-80.2026.5.03.0071,	0010074-49.2026.5.03.0146,	0010640-29.2026.5.03.0071,
0010584-93.2026.5.03.0071,	0010615-16.2026.5.03.0071,	0010661-08.2025.5.03.0146,
0010593-55.2026.5.03.0071,	0010182-78.2026.5.03.0146,	0010376-12.2026.5.03.0071,
0010182-78.2026.5.03.0146,	0010296-48.2026.5.03.0071,	0010387-41.2026.5.03.0071,
0010368-35.2026.5.03.0071,	0010018-50.2025.5.03.0146,	0010197-33.2015.5.03.0146,
0010614-34.2025.5.03.0146,	0010628-33.2016.5.03.0146,	0010073-50.2015.5.03.0146,
0010460-16.2025.5.03.0146,	0010013-38.2019.5.03.0146,	0010643-84.2025.5.03.0146,
0010543-32.2025.5.03.0146,	0010455-91.2025.5.03.0146,	0010169-65.2015.5.03.0146,
0010097-29.2025.5.03.0146,	0010558-98.2025.5.03.0146,	0010266-13.2026.5.03.0071,
0010245-06.2026.5.03.0146,	0010232-07.2026.5.03.0146,	0010436-85.2025.5.03.0146,
0010352-81.2026.5.03.0071,	0010247-44.2024.5.03.0146,	0010271-38.2025.5.03.0146,
0010628-18.2025.5.03.0146,	0010311-17.2026.5.03.0071,	0010239-96.2026.5.03.0146,
0010017-65.2025.5.03.0146,	0010124-75.2026.5.03.0146,	0010324-16.2026.5.03.0071,
0010248-58.2026.5.03.0146,	0010264-43.2026.5.03.0071,	0010120-38.2026.5.03.0146,
0010168-94.2026.5.03.0146,	0010332-93.2025.5.03.0146,	0010251-13.2026.5.03.0146,
0010212-16.2026.5.03.0146,	0010139-44.2026.5.03.0146,	0010235-59.2026.5.03.0146,
0010157-65.2026.5.03.0146,	0010213-98.2026.5.03.0146,	0010216-53.2026.5.03.0146,
0010222-60.2026.5.03.0146,	0010175-86.2026.5.03.0146,	0010134-22.2026.5.03.0146,
0010109-77.2024.5.03.0146,	0010393-51.2025.5.03.0146,	0010168-94.2026.5.03.0146,
0010393-66.2016.5.03.0146.		

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0010335-48.2025.5.03.0146	Aguardando prazo	Conhecimento
0010519-09.2022.5.03.0146	Elaborar despacho	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010292-19.2022.5.03.0146	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010553-23.2018.5.03.0146	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	19	20	24
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	39	43	47

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	9	20	13 (16/06/2026)
Procedimento ordinário	13	21	17 (16/06/2026)
Instrução	39	39	46 (31/07/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 26-5, com 89 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	25	0,281
Julgados procedentes em parte	117	1,315
Julgados improcedentes	53	0,596
Extintos com resolução de mérito	2	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	197	2,213
Extintos sem resolução de mérito	3	0,034
Arquivamento	61	0,685
Desistência	28	0,315
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,067
Total sem resolução de mérito	98	1,101
Decisões de conhecimento	295	3,315
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	49	0,551
Conciliações	120	1,348
Decisões de incidentes na liquidação/execução	8	0,09
Total	480	5,393

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	44	0,189
Julgados procedentes em parte	226	0,97
Julgados improcedentes	54	0,232
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	324	1,391
Extintos sem resolução de mérito	17	0,073

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	71	0,305
Desistência	32	0,137
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	127	0,545
Decisões de conhecimento	451	1,936
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	110	0,472
Conciliações	174	0,747
Decisões de incidentes na liquidação/execução	24	0,103
Total	759	3,258

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 09h00. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que, em virtude de autorização prevista pela Portaria VTNAN n. 03/2023, não comparece presencialmente na unidade. Porém, ressalta que, durante o horário forense regular, realiza regularmente, por meio de plataforma virtual (Zoom), atendimento aos jurisdicionados.

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,588
Conciliação em execução	10	0,588

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,059
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	54	3,176
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	36	2,118
Una/Una (rito sumaríssimo)	53	3,118
Total	163	9,588

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 26-5)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		27	36	37
02-FEVEREIRO		45	101	119
03-MARÇO		42	86	193
04-ABRIL		89	96	163
05-MAIO		62	81	150
06-JUNHO		72	53	
07-JULHO		65	53	
08-AGOSTO		64	133	
09-SETEMBRO		80	94	
10-OUTUBRO		56	114	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	164	98	
12-DEZEMBRO	90	84	
Totais	856	1029	662

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		10	6	5	2		31	2	1	
02-FEVEREIRO		10	28	12	2	1	17	2	6	1
03-MARÇO		7	16	39	4	4	9	6		3
04-ABRIL		22	26	38	4	3	13	8	3	2
05-MAIO		10	11	33	3	2	7	5	3	1
06-JUNHO		21	12		2	1		3	1	
07-JULHO		12	12		2			2		
08-AGOSTO		11	20			12		1	4	
09-SETEMBRO		12	23		5	11		3	3	
10-OUTUBRO		13	13			107		3	6	
11-NOVEMBRO		9	13		2	189			3	
12-DEZEMBRO		10	17		1	42		1	2	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	147	197	127	27	372	77	36	32	7
--------	-----	-----	-----	----	-----	----	----	----	---

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		17	68	21
02-FEVEREIRO		27	61	73
03-MARÇO		16	49	135
04-ABRIL		53	74	106
05-MAIO		35	47	80
06-JUNHO		40	46	
07-JULHO		30	40	
08-AGOSTO		30	50	
09-SETEMBRO		57	50	
10-OUTUBRO		27	48	
11-NOVEMBRO		42	43	
12-DEZEMBRO		43	49	
Totais		417	625	415

Despachos:

		2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	148	250	675
02-FEVEREIRO	179	490	1271
03-MARÇO	221	377	1276
04-ABRIL	323	449	782
05-MAIO	239	444	617
06-JUNHO	268	449	
07-JULHO	270	480	
08-AGOSTO	256	483	
09-SETEMBRO	241	584	
10-OUTUBRO	238	837	
11-NOVEMBRO	152	699	
12-DEZEMBRO	146	650	
Totais	2681	6192	4621

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 26-5)
Processos recebidos	513	606	484
Média por dia útil		2,601	5,438
Processos remanescentes do ano anterior	33	120	172

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	1	2	0
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	547	728	656
Processos solucionados	417	625	415
Processos conciliados	140	174	120
Produtividade	76,234%	85,852%	63,262%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 18,12%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 12,61%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 26-5-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	1	2,00
2025	5	1,00
2026	158	
TOTAL	164	0,04

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	212

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	130

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	210

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	527	2.194,565

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	50	106,94

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	428	2.579,336
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.302

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	120
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	415

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	415
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	484

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	82
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	431

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	212
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	411

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	210
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	83

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	411
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	83
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	212
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	210
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Nanuque - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,25	0,05	0,01	0,01
	I02 - Pendentes	423	411	423	445	471
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	44,56	48,90	54,73	53,33	54,74
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	392,95	419,91	396,59	331,99	334,62
	I06 - Taxa de conciliação (%)	43,75	39,17	35,10	38,51	38,25
	I07 - Taxa de solução (%)	81,13	90,22	97,12	94,15	102,80
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,00	93,67	88,47	84,08	88,24
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,42	21,55	17,04	17,38	19,63
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,17	47,03	50,91	48,93	46,53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	71,20	82,00	85,30	93,20	108,89
	I11 - Pendentes por servidor	42,30	41,10	42,30	44,50	52,33
Meso	Acervo	0,05	0,12	0,08	0,06	0,07
	Celeridade	0,25	0,28	0,30	0,27	0,27
	Produtividade	0,65	0,64	0,62	0,65	0,50
	Congestionamento processual	0,50	0,44	0,44	0,40	0,39
	Força de trabalho	0,57	0,58	0,54	0,54	0,51
Macro	IGEST	0,4044	0,4121	0,3960	0,3849	0,3505
Posição IGEST		53	44	44	41	26
Movimentação processual		0751 a 1000	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$1.338.640,48	R\$185.177,02	R\$11.606.113,03
2025	R\$1.958.700,91	R\$246.422,59	R\$34.285.646,79

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor as portarias n. 01/2018, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, e n. 03/2023, que estabelece e regulamenta procedimentos a serem seguidos na Vara do Trabalho de Nanuque, enquanto perdurar a autorização para execução da atividade jurisdicional em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2º, I-A da Resolução CSJT nº 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nanuque, Nelson Henrique Rezende.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 13 (mais antiga: 22-5-26);

Prazo vencido: 04 (desde 25-5-26);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

9.1. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

- A) Explicitamente, este vice-corregedor verifica, na unidade, a existência de um sistema de gestão eficiente e participativo capaz de integrar a visão do magistrado titular à atuação de todos os servidores - bem coordenados pelo diretor de secretaria.
- B) De acordo com as observações do juiz titular, vários fatores concorrem para o excelente desempenho da vara, conforme se pode depreender do conteúdo desta ata de correição:
- permanência do magistrado na jurisdição por longo prazo;
 - adoção de eficiente sistema de comunicação de atos processuais consistente na utilização simultânea dos meios eletrônicos disponíveis e da atuação dos oficiais de justiça - sistema dotado de efeito sobremaneira positivo no baixo índice de perdas de audiência. A propósito do tema, descreve o diretor de secretaria:

“a partir da pandemia, a fim de não inviabilizar a realização das audiências, bem como a fim de evitar o adiamento, os Oficiais de Justiça e a Secretaria iniciou a criação de um banco de dados com os dados eletrônicos das reclamadas para fins de notificação. De modo que, com o passar do tempo, passou-se a ter como regra a notificação por meio de mandado digital, evitando a expedição de notificação postal. Inclusive, após a implantação do uso obrigatório do domicílio eletrônico, tem-se notado que, na realidade desta unidade, no momento, o mandado digital apresenta mais efetivo do que o próprio domicílio, sobretudo no rito sumaríssimo, vez que a confirmação das reclamadas ocorre de modo mais célere, evitando o adiamento das audiências por não cumprimento do quinquídio, porém, ainda assim há expedição da notificação conjunta via domicílio judicial eletrônico”.

- C) Conforme esclarece o magistrado titular, a jurisdição local é integrada por 8 (oito) municípios, sendo que o volume de demandas oriundas, especificamente, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Município de Nanuque representa apenas cerca de 20% do movimento total desta vara.

- D) O magistrado destaca duas características capazes de justificar a preferência de todos os advogados - e jurisdicionados - pelos processos desenvolvidos sob o regime 100% virtual. Em primeiro lugar, a eticidade que envolve a atuação dos advogados locais e, além disso, a harmonia dessa atuação em relação à gestão da vara e às políticas de administração de justiça adotadas. Ademais, em segundo lugar, tendo em vista a distância entre os municípios componentes da jurisdição, a facilidade que o processo desenvolvido sob o regime 100% virtual proporciona aos advogados e às partes. Sob tal cenário, referido magistrado chega a cogitar que a adoção de outra modalidade de condução dos processos não permitiria que a vara alcançasse os expressivos índices de produtividade atualmente constatados, tampouco angariaria a preferência da comunidade jurídica local.
- E) A Vara do Trabalho de Nanuque participa do projeto-piloto da experiência de equalização, em parceria com a Vara do Trabalho de Patos de Minas. Ficam registradas, assim, as primeiras impressões: **a) magistrado titular:** considera a equalização justa, viável e passível de ser desenvolvida dentro de sua rotina funcional. Considera, ainda, que a média de 1000 processos por juiz é razoável e justa. Nesse sentido, na visão do juiz, o sistema funciona, tem bons resultados e, havendo boa vontade, a equalização será eficaz. Pondera, por fim, que a experiência será tão mais produtiva quanto maior for a proximidade entre as varas parceiras; **b) oficiais de justiça:** registram dificuldades iniciais, mas consideram que a equalização é perfeitamente viável; **c) assistente do juiz:** reputa a experiência positiva, chegando a considerar apazível a diversificação das matérias que passaram a constituir seu objeto de estudo.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critérios de cumprimento:

- Principal: o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Subsidiário: o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 101,66% (percentual de cumprimento igual ou maior que 100%).

Além disso, a unidade cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 19,53% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critérios de Cumprimento:

- **Principal:** o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- **Subsidiário:** a unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 36,90%, índice correspondente a 61,69% da meta do período, estabelecida em 59,82%.

Além disso, a unidade não cumpriu o critério subsidiário: obteve Índice de Conciliação (IC) de 36,90% (inferior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- **Principal:** o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- **Subsidiário:** os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 19,54%, atingindo cumprimento de 128,21% da meta do período, estabelecida em 25,05%.

Além disso, a unidade cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 19,53% e TCLE de 19,57%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 2) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessária e preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 3) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

4) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

5) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

6) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

8) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

9) indicados, quando de disponibilização por parte da Escola Judicial do TRT3, ao menos 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGEST, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

10) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, objetivando a otimização e o alcance das metas;

11) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular n. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

da prestação jurisdicional;

12) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

13) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

14) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 09 (nove) de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 85, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:55:24 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

NELSON HENRIQUE
REZENDE
PEREIRA:30835581

Assinado de forma digital por
NELSON HENRIQUE REZENDE
PEREIRA:30835581
Dados: 2026.09.02 11:35:06 -03'00'

Nelson Henrique Rezende Pereira
Juiz do Trabalho Titular

WILLIAN RODRIGUES
DA SILVA:132624

Assinado de forma digital por
WILLIAN RODRIGUES DA
SILVA:132624
Dados: 2026.09.02 09:35:30 -03'00'

Willian Rodrigues da Silva
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.04 14:21:30 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria